

## **ACT apoia reajuste de preço mínimo do maço de cigarros**

O Brasil instituiu um preço mínimo de venda no varejo de cigarros, por meio da Lei 12.546/2011 (que alterou o artigo 3º, da Lei 9.294/1996), válido em todo o território nacional, abaixo do qual fica proibida sua comercialização.

Esta regra previu aumentos sucessivos no preço mínimo entre 2011 e 2016, mas desde maio de 2016 o valor ficou inalterado em R\$ 5,00 por maço. Não houve qualquer ajuste pela inflação ou crescimento da renda per capita. Nesse período, também não houve aumento de impostos do componente específico do IPI-Cigarro.

A política de preços e impostos é considerada, pela Organização Mundial da Saúde, como uma das medidas mais efetivas para prevenir o tabagismo e diminuir o número de fumantes. Foi possível verificar queda na proporção de jovens adultos que fuma, pela adoção desta e outras medidas de controle do tabagismo, mas o índice parou de cair em anos recentes, o que significa um reflexo direto do enfraquecimento da política de preços e impostos, segundo estudo de [Szklo e Drope \(2022\)](#).

A falta de reajuste nos impostos específicos sobre o tabaco e o preço mínimo legal levou a uma diminuição sustentada dos preços reais dos cigarros fabricados por empresas legalmente registradas no Brasil e do componente específico do IPI -Cigarro. Além de afetar a bem-sucedida política de controle do tabaco do país, o risco de ter um aumento na proporção de fumantes gera um custo elevado a toda a sociedade.

Atualmente, de acordo com estudo do Instituto de Efectividad Clínica y Sanitária e o Instituto Nacional do Câncer, o [Brasil gasta R\\$153 bilhões ao ano](#), entre custos diretos e indiretos para o sistema de saúde, e a arrecadação do setor não cobre nem 10% disso.

Estes dados foram baseados em nossa [nota técnica sobre preço mínimo](#). Se tivesse sido utilizado apenas o ajuste pelo IPCA, o preço mínimo em setembro de 2023 seria em torno de R\$7, ou seja, um aumento de aproximadamente 40%. Mas vale lembrar que o preço mínimo dos maços de cigarros foi ajustado acima do IPCA entre 2012 e 2016. Caso tivesse sido reajustado exatamente como foi naquele período, teríamos hoje um valor mínimo de R\$12,76 por maço, e continuamos com os mesmos R\$5,00.

Por não reajustar o preço mínimo de cigarros e alíquota específica, ambos pelo IPCA desde 2016, o Brasil deixou de arrecadar, apenas em 2023, mais de R\$ 4,4 bilhões. O acumulado sem reajuste de 2017 a 2023 é estimado em R\$10,9 bilhões.

Para a ACT, em termos de saúde pública e de política fiscal, nada justifica esta estagnação e é urgente voltar a aumentar o preço mínimo do cigarro legal e, com isso, voltar a reduzir a proporção de fumantes e desestimular a iniciação ao tabagismo.